



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA E A EMPRESA FABIANO DA ROSA SCREMIN E CIA LTDA, CONFORME TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030 /2023 HOMOLOGADO EM 08/05/2023.

São Martinho da Serra, 25 de Março de 2025.

Pelo Presente, o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, **CNPJ sob nº 94.444.403/0001-73**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Robson Flores da Trindade, denominado **CONTRATANTE** e empresa Fabiano da Rosa Scremin e CIA LTDA/ME, endereço Avenida Vinte e Quatro de Janeiro 835, CNPJ Nº 10.791.494/0001-23, Bairro Centro, no Município de São Martinho da Serra no Estado do Rio Grande do Sul neste ato representado pelo Sr. Fabiano da Rosa Scremin, portador RG nº 7071346071 e do CPF nº 802.781.320-49, doravante designado simplesmente por **CONTRATADA**, já qualificados, no processo de Tomada de Preço nº 001/2023, Processo Administrativo 30/2023, conforme o contrato nº 045/2023, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo em razão **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 45 de 2023 por mais 5 (cinco) meses e 10 (dez) dias, a contar de 29/03/2025 até 07/09/2025 conforme solicitado via Memorando nº 511/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato e eventuais termos aditivos anteriormente assinados naquilo que não colidir com o presente instrumento.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

FABIANO DA ROSA
SCREMIN E CIA
LTDA:10791494000123

Assinado de forma digital por
FABIANO DA ROSA SCREMIN E
CIA LTDA:10791494000123
Dados: 2025.03.27 09:03:41
-03'00'

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Fabiano da Rosa Scremin
Representante Legal
CONTRATADA

André Marcos Pignone
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782

Paulo Roberto da Rosa Primo
Gestor do Contrato

Janete Lúcia Secchi
Gestora do Contrato

Carolina Escarrone de Lima
Engenheira Civil
Fiscal do contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBBD-0007-9E0F-5A90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANETE LÚCIA SECCHI (CPF 428.XXX.XXX-00) em 25/03/2025 15:33:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINA ESCARRONE DE LIMA (CPF 031.XXX.XXX-82) em 26/03/2025 07:56:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO (CPF 741.XXX.XXX-00) em 26/03/2025 08:13:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 26/03/2025 11:47:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 27/03/2025 08:36:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/DBBD-0007-9E0F-5A90>